



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BAALC-KN7HG-32B7H-TT3GW>

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

279.996

ficha

01

DÉCIMO QUINTO

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

28 de fevereiro de 2023

IMÓVEL: O APARTAMENTO nº 1502, localizado no 15º pavimento da TORRE B, integrante do empreendimento imobiliário denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLANO & BUTANTÃ - EDVARD CARMILO III", situado na RUA EDVARD CARMILO, nºs 520 e 560, designado "Área A - Lote 2", parte da Gleba 3, do Sítio Itaguassú, no 13º Subdistrito - Butantã, com área privativa coberta edificada de 32,390m2, área comum coberta edificada de 8,220m2, área comum descoberta de 1,441m2, área construída + descoberta de 42,051m2, área total edificada de 40,610m2, correspondendo a fração ideal de 0,002015 no solo e nas outras partes comuns do condomínio.

CADASTRO: CONTRIBUINTE nº 159.152.0611-4, em maior área.

PROPRIETÁRIOS: ELISANGELA RODRIGUES BASTOS, RG nº 340029584-SSP/SP, CPF nº 272.174.808-41, auxiliar de escritório e assemelhados, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Inácio do Rego Pessoa, 401, Jardim das Esmeraldas, e EMERSON RODRIGUES DA SILVA, RG nº 599940219-SSP/SP, CPF nº 535.167.568-45, agente administrativo, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Guatambu, 195, Vila Antonio, brasileiros, solteiros, maiores.

REGISTRO ANTERIOR: R.713/255.255 de 07 de fevereiro de 2022. (Especificação de Condomínio registrada sob o número 1450 na referida matrícula e Convenção de Condomínio sob o nº 13.981, no Livro Três - Registro Auxiliar, ambos nesta data), todos deste Serviço Registral.

A Escrevente Substituta,
Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328311FF000966905IW23R

(continua no verso)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BAALC-KN7HG-32B7H-TT3GW>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

279.996

ficha

01

verso

Av.01 em 28 de fevereiro de 2023

Prenotação 871.695 de 02 de fevereiro de 2023.

ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP - REFERÊNCIA

Conforme R.3/255.255, deste Serviço Registral, sobre parte do imóvel desta matrícula, é instituída uma **ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE**, que assim se descreve: Uma área denominada como A.P.P. - ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE 2 DA ÁREA "A" - LOTE 2, assim descrita: tem início no ponto 6, pertencente ao remanescente da Área "A" - Lote 2, na divisa com a Faixa de Linha de Transmissão da Eletropaulo (imóvel da transcrição nº 59.032 do 10º CRI); do ponto 6 deflete a direita e segue com azimuth de 90°04'59" e distância de 8,55m, até o ponto 7; deste segue com azimuth de 89°43'21" e distância de 31,31m até o ponto 8; deste deflete a direita e segue com azimuth de 128°00'28" e distância de 32,63m, até o ponto 9; deste segue com azimuth de 125°24'36" e distância de 53,36m, até o ponto 10; deste segue com azimuth de 112°02'10" e distância de 7,44m, até o ponto G, confrontando do ponto 6 ao ponto G com a propriedade da D.V.N. 5/A Embalagens (objeto da matrícula nº 98.336 deste Serviço Registral); do ponto G deflete a direita e segue com azimuth de 196°21'55" e distância de 33,13m, até o ponto A3, confrontando com o remanescente da Área "A" - Lote 1; do ponto A3 deflete a direita e segue com azimuth de 336°44'07" e distância de 3,53m, até o ponto A4; deste segue com azimuth de 307°40'42" e distância de 13,18m, até o ponto A5; deste segue com azimuth de 247°50'08" e distância de 4,96m, até o ponto A6; deste segue com azimuth de 309°27'07" e distância de 25,60m até o ponto A7; deste segue com azimuth de 263°24'15" e distância de 10,12m, até o ponto A8; deste segue com azimuth de 308°18'43" e distância de 25,57m, até o ponto A9; deste segue com azimuth de 336°55'15" e distância de 7,11m até o ponto A10; deste segue com azimuth de 300°08'21" e distância de 4,57m, até o ponto

(continua na ficha 02)



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BAALC-KN7HG-32B7H-TT3GW>

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

279.996

Folha

02

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

28 de fevereiro de 2023

A11; deste segue com azimuth de 256°23'35" e distância de 8,42m, até o ponto A12; deste segue com azimuth de 318°10'30" e distância de 3,62m, até o ponto A13; deste segue com azimuth de 265°54'40" e distância de 4,19m, até o ponto A14; deste segue com azimuth de 237°21'19" e distância de 12,22m até o ponto A15; deste segue com azimuth de 289°24'18" e distância de 13,89m até o ponto A16; deste segue com azimuth de 287°12'35" e distância de 8,94m, até o ponto A17; acompanhando do ponto A3 ao ponto A17 o remanescente da Área "A" - Lote 2; do ponto A17 deflete a direita e segue com azimuth de 20°29'23" e distância de 37,52m, até o ponto 6, inicial, confrontando com a faixa de linha de transmissão da Eletropaulo (imóvel da transcrição nº 59.032 do 10º CRI) encerrando a área de 4.600,73m².

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331HJ000966906BI23C

Av.02 em 28 de fevereiro de 2023

Prenotação 871.695 de 02 de fevereiro de 2023.

ÁREA "NON AEDIFICANDI" - REFERÊNCIA

Conforme R.3/255.255, deste Serviço Registral, sobre parte do imóvel desta matrícula, é instituída uma área non aedificandi, inserida na área comum do condomínio, que assim se descreve: Uma faixa de terreno denominada como **ÁREA "NON AEDIFICANDI"**, tem início no ponto L, situado na divisa com a Faixa de Linha de Transmissão da Eletropaulo (Imóvel da Transcrição nº 59.032 do 10º C.R.I.); do ponto L segue com azimuth de 20°29'23" e distância de 89,41m, até o ponto Q, confrontando com a Faixa de Linha de Transmissão da Eletropaulo (Imóvel da Transcrição nº 59.032 do 10º C.R.I.); do ponto Q deflete a direita e segue com

(continua no verso)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BAALC-KN7HG-32B7H-TT3GW>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

279.996

ficha

02

verso

azimute de 73°13'13" e distância de 2,69m, até o ponto R; deste deflete a direita e segue com azimute de 200°01'44" e distância de 90,83m, até o ponto K, confrontando do ponto Q ao ponto K com o Remanescente da Área "A" - Lote 2; do ponto K deflete a direita e segue com azimute de 286°24'56" e distância de 2,88m, até o ponto L, inicial, confrontando com a Área em Processo de Desapropriação, **encerrando a área de 226,15m².**

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331NQ000966907KJ23F

Av.03 em 28 de fevereiro de 2023

Prenotação 871.695 de 02 de fevereiro de 2023.

ÔNUS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - REFERÊNCIA

Conforme R.714/255.255, deste Serviço Registral, os adquirentes **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, a **FRAÇÃO IDEAL de 0,002015** correspondente a unidade desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, **sendo de R\$140.551,36** o valor da dívida.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331OU000966908IC23O

(continua na ficha 03)



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BAALC-KN7HG-32B7H-TT3GW>

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

279.996

Ficha

03

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

28 de fevereiro de 2023

Av.04 em 28 de fevereiro de 2023

Prenotação 871.695 de 02 de fevereiro de 2023.

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se a presente averbação, à vista do Requerimento de Instituição e Convenção de Condomínio datados de 30 de janeiro de 2023, para constar que a incorporadora e instituinte, **PLANO AMAZONAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 24.375.485/0001-66, com sede nesta Capital, na Rua Samuel Morse, 74, 13º andar, conjunto 132, Brooklin, autorizou a abertura desta matrícula.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328311UD000966909QW23I

Av.05 em 31 de março de 2025

Prenotação 954.208 de 07 de março de 2025.

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, a vista do requerimento referido na Av.06, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 07 de março de 2025, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo **CONTRIBUINTE nº 159.152.1035-9.**

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331LX001514297FS25E

(continua no verso)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BAALC-KN7HG-32B7H-TT3GW>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

279.996

ficha

03

verso

Av.06 em 31 de março de 2025

Prenotação 954.208 de 07 de março de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

À vista do Requerimento datado de 05 de março de 2025, e nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$184.490,62. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331MG001514298GA25R



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BAALC-KN7HG-32B7H-TT3GW>

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.
CNM: 111328.2.0279996-76

Emolumentos:

Ao Oficial..:	R\$: 44,20	Ao Estado..:	R\$: 12,56
Ao Ipesp..:	R\$: 8,60	Ao Sinoreg..:	R\$: 2,33
Ao T.J.....:	R\$: 3,03	Ao ISSQN..:	R\$: 0,90
Ao M.P.....:	R\$: 2,12	TOTAL..:	R\$: 73,74

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 31 de março de 2025

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Escreventes Substitutos

- () Mariney P. Menezes Lagos
- () Nilson Pinto Siqueira
- () Sara Francez
- () Suely de Menezes Carvalho
- () Ludmilla Soares de Oliveira

- () Mauricio Gonçalves de Alvim
- () Rodrigo Di Sessa Fassina
- () Sérgio Dias dos Santos
- () Maria Ap. Cavalcante Silva
- () Claudio Marcio de Queiroz Alves

Escreventes Autorizados

- () Silvana Alves Batista
- () Adleir de Almeida
- () Eduardo Melo da Costa
- () Mauricio Paparelli

- () Gabriella Chagas Kako
- () Raphael Menezes Lagos
- () Julio da Costa Neves Neto
- () André Assunção Silva

